ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00452046/2026-99

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda decorre da necessidade permanente de assegurar o abastecimento regular de **gêneros alimentícios perecíveis** destinados ao preparo das refeições **(almoço e jantar)**, a serem fornecidas no período de **1º de janeiro a 30 de abril de 2027** às pessoas privadas de liberdade e aos policiais penais plantonistas da **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, abrangendo quantitativo estimado de **2.219** (dois mil e duzentos e dezenove) **PPL** e **123** (cento e vinte e três) **Policiais Penais**, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. A contratação se faz imprescindível à preservação da continuidade do serviço público e à mitigação de riscos à ordem, à disciplina e à segurança do estabelecimento prisional. Encontra-se plenamente viável sob o aspecto técnico-operacional, tendo em vista que esta Unidade dispõe de infraestrutura compatível com as exigências do objeto, apta a assegurar o adequado recebimento, acondicionamento, conservação e armazenamento dos gêneros alimentícios, de modo a resguardar, de forma contínua, a manutenção da qualidade, integridade e regularidade dos insumos.

2.2. A necessidade em questão decorre do **resultado** do **Pregão Eletrônico nº 90019/2026**, no qual os itens **04 – Carne Bovina, Cupim** e **06 – Carne Bovina, Salgada** restaram **fracassados**. Embora a proposta inicialmente mais bem classificada para **ambos os itens** apresentasse preço compatível com o valor estimado pela Administração, sua permanência no certame restou inviabilizada em razão de **irregularidades identificadas na documentação apresentada**. Na sequência, as propostas remanescentes **permaneceram acima dos valores referenciais**, **não tendo os respectivos licitantes**, mesmo após as tentativas de negociação promovidas pelo pregoeiro, **manifestado interesse em adequar seus preços** aos parâmetros estabelecidos pela Administração, impossibilitando a contratação dos aludidos itens. Diante desse cenário, **persiste a necessidade originalmente identificada**, tornando-se imprescindível a realização de **novo procedimento licitatório** para viabilizar a aquisição dos gêneros alimentícios **não contratados**, de modo a assegurar o atendimento integral da demanda planejada, a regularidade do abastecimento da Unidade Prisional e o cumprimento da programação destinada às PPL, durante o período de **1º de janeiro a 30 de abril de 2027**.

2.3. Para fins de instrução e comprovação documental das circunstâncias que fundamentam a realização do **novo procedimento licitatório**, integrarão o presente **Estudo Técnico Preliminar**, na **condição de anexos**, os **Termos de Julgamento e de Habilitação** referentes aos itens mencionados, extraídos do **Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)**, bem como a **publicação** do **Despacho de Adjudicação e Homologação** do **Pregão Eletrônico nº 90019/2026**, proferido pela autoridade competente e publicado no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** em **11 de novembro de 2026**, de modo a assegurar a rastreabilidade dos atos praticados e a demonstração do resultado do certame anterior.

2.4. Imperioso salientar, que o fornecimento de uma alimentação equilibrada e variada aos PPL, vincula-se ao estrito cumprimento do **Cardápio Padrão**, instituído em todas as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo na data de 23/03/2022 por intermédio do **Ofício Circular SAP-OFI-2022/24087** pelo então Secretário da Pasta à época. Outrossim, o aludido compromisso, também integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da **Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984** (Lei de Execução Penal) e do **Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007** (Autoriza o fornecimento de refeições ou do correspondente em gêneros alimentícios "in natura" aos servidores que atuem no sistema penitenciário), respectivamente.

2.5. Destaca-se, que a aquisição aqui pretendida será conduzida por intermédio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do **artigo 28**, **inciso I,** da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023**, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022**, e demais normas da legislação aplicável.

2.6. O **tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP)** observará o disposto no **artigo 4º** da **Lei Federal nº 14.133/2021**, nos **artigos 42** a **45**, **48** e **49** da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** e na Lei Estadual nº 16.928/2019, bem como as demais disposições legais aplicáveis, inclusive quanto às **sociedades cooperativas que preencham os requisitos pertinentes**. Embora os produtos objeto desta contratação tenham sido **inicialmente** submetidos **à participação exclusiva de ME/EPP**, em observância ao **artigo 48**, **inciso I**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, os **itens 04 – Carne Bovina, Cupim** e **06 – Carne Bovina, Salgada**, integrantes do **Pregão Eletrônico nº 90019/2026**, composto por **21 (vinte e um) itens**, restaram **fracassados**, em razão do afastamento da licitante inicialmente mais bem classificada **dos itens citados**, por irregularidades documentais, e da ausência de propostas remanescentes economicamente aceitáveis, mesmo após as tentativas de negociação promovidas pelo pregoeiro. O insucesso específico desses itens evidencia, nas condições verificadas no procedimento anterior, a insuficiência de propostas simultaneamente viáveis para contratação e compatíveis com os limites de preços estabelecidos, constituindo elemento concreto para o reconhecimento da **ausência de vantajosidade na manutenção da participação exclusiva em nova disputa**, diante do risco de **repetição do resultado** e da necessidade de **assegurar o abastecimento regular** da Unidade Prisional. Nesse contexto, com fundamento no **artigo 49**, **inciso III**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, e no **artigo 3º**, **inciso II**, da **Lei Estadual nº 16.928/2019**, adotar-se-á a **PARTICIPAÇÃO AMPLA** para os referidos itens do **novo procedimento licitatório**, permitindo a participação de todos os interessados que atendam às condições do Edital, sem prejuízo da **preservação do tratamento favorecido** às **ME/EPP** legalmente elegíveis, especialmente quanto ao **direito de preferência** em situações de **empate ficto**, nos termos dos **artigos 44** e **45** da **Lei Complementar nº 123/2006**, e às demais prerrogativas legalmente asseguradas. A medida visa ampliar a competitividade, favorecer a obtenção de propostas economicamente aceitáveis e assegurar o atendimento da demanda administrativa originalmente planejada, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

2.7. O presente Estudo Técnico Preliminar será elaborado e formalizado no **Sistema ETP Digital**, em observância ao disposto no **artigo 1º**, **§1º**, do **Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023**, observando-se, para sua elaboração, os elementos, requisitos e critérios estabelecidos no referido regulamento e na legislação aplicável.

2.8. Considerando a natureza dos **gêneros alimentícios**, destinados ao consumo direto no preparo das refeições, a necessidade **não pode ser atendida por locação**, **reutilização ou remanejamento dos próprios produtos**, **soluções incompatíveis com a finalidade e as características do objeto**. O atendimento da demanda pressupõe, portanto, o fornecimento dos **gêneros alimentícios** em quantidades e condições adequadas ao período previsto, cabendo ao **levantamento de mercado examinar as alternativas de contratação disponíveis** e identificar a medida mais compatível com a continuidade do abastecimento, a adequação do fornecimento e a obtenção da proposta mais vantajosa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Fábio Augusto de Oliveira Ramos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I. A contratação deverá observar a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (estabelece normas gerais de contratação para a Administração Pública); **Decreto Estadual 67.608, de 27 de março de 2023** (estabelece a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, no âmbito da Administração Pública estadual); **Instrução Normativa**

SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 (Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional) e demais normas da legislação aplicável.

II. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como **comuns**, para os fins do disposto no **inciso XIII** do **artigo 6º** da **Lei Federal nº 14.133/2021**. Tratam-se de itens com especificações usuais de mercado, que podem ser substituídos uns por outros com o mesmo padrão de qualidade e eficiência, portanto se trata de um **bem comum.**

III. O objeto desta contratação não se enquadra como **bem de luxo**, observando o disposto no **artigo 20** da **Lei Federal nº 14.133**, **de 2021** e no **Decreto estadual nº 67.985, de 2023**.

4.1 REQUISITOS TEMPORAIS

I. O prazo de vigência da contratação, estima-se em **04 (quatro) meses**, iniciando-se em **01/01/2027** e se encerrando em **30/04/2027** na forma do **artigo 105** da **Lei nº 14.133, de 2021**.

II. Os bens deverão ser entregues na **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, com sede na **Rua Antônio Quintiliano Teixeira, n. º 800 – Bairro Barra Grande – CEP nº 18.704-391**, na cidade de **Avaré/SP**, dentro do horário de expediente, a saber: **Segunda a sexta-feira** das **08h00m às 11h30m** e das **13h30m às 16h00m**.

III. Não será autorizada a entrada de funcionários nas dependências da Unidade Prisional, com trajes inadequados (ex: regata, sem camisa, com bermuda ou chinelo) e sem crachá ou documento de identificação individual, no qual deverá constar o nome da Contratada, o número de registro, função e a fotografia do empregado portador. Na eventualidade de algum motorista ou funcionário ser impedido de entrar por este motivo, **a responsabilidade pelo atraso na entrega da mercadoria e/ou por eventuais custos extras (inclusive multas por atraso) decorrentes desta hipótese, será de inteira responsabilidade da contratada**.

4.2 REQUISITOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

I. Correrão por conta da contratada, todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

II. Os produtos deverão ser transportados e acondicionados de modo a assegurar sua perfeita conservação, observadas as condições de temperatura e integridade adequadas, até a efetiva entrega na **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré/SP**, não se responsabilizando a Administração pela guarda, restituição, perda ou devolução de caixas, engradados ou quaisquer outros invólucros ou embalagens utilizados pela contratada.

III. Os produtos deverão, na data de suas entregas, estar em conformidade com os critérios de **validade, identidade e qualidade** previstos no **item 6** deste **Estudo Técnico Preliminar**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133 /2021** e as **normas técnicas e regulamentares aplicáveis**.

IV. Os bens serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, mediante apresentação da **nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente**, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para fins de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência** e na **proposta**, podendo ser rejeitados, no **todo ou em parte**, inclusive **antes do recebimento provisório**, **caso se encontrem em desacordo**, hipótese em que **deverão ser substituídos pela contratada**, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da **respectiva notificação**, **sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis**.

V. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado do recebimento, pela Administração, da **nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente**, após verificação da qualidade e da quantidade dos bens e aceitação formalizada por termo circunstanciado, podendo tal prazo ser **excepcionalmente prorrogado, por igual período e de forma motivada**, quando necessárias diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. Havendo controvérsia quanto à execução do objeto, inclusive no que se refere à dimensão, qualidade ou quantidade, e existindo parcela incontroversa, será observado o disposto no **artigo 143** da **Lei Federal nº 14.133/2021**, com comunicação ao contratado para emissão de nota fiscal ou fatura relativa à parte incontroversa, para fins de liquidação e pagamento. O prazo destinado à solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou ao saneamento da documentação

fiscal constatadas na análise prévia à liquidação da despesa **não será computado para fins de recebimento definitivo**, o qual não elide a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos bens, nem afasta a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.3 REQUISITOS TÉCNICOS DOS PRODUTOS

I. Os produtos a serem ofertados deverão observar integralmente a legislação aplicável à sua natureza e regime regulatório específico, especialmente, quando se tratar de produtos de origem animal, a **Lei Federal nº 1.283/1950**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 9.013/2017**, e, no caso de produtos de origem vegetal sujeitos a classificação, o registro dos respectivos estabelecimentos no Cadastro Geral de Classificação do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, sem prejuízo da observância das demais normas sanitárias e regulatórias pertinentes.

II. Os produtos deverão atender integralmente e cumulativamente a todas as **normas técnicas**, regulatórias e legais aplicáveis, principalmente aquelas expedidas pela ABNT, pelos órgãos de vigilância sanitária, pelos órgão de metrologia, qualidade e segurança, tal como, por quaisquer outros entes reguladores competentes, inclusive no que se refere à rotulagem, identificação, composição, acondicionamento, embalagem, desempenho, segurança, resistência, durabilidade e finalidade de uso. Admitem-se variações dimensionais ou de especificação em níveis aceitáveis, para mais ou para menos, desde que não comprometam o padrão de qualidade do objeto, o qual deverá ser comprovado, quando aplicável, por certificações, registros ou outros meios idôneos, em consonância com as exigências dos órgãos de controle competentes.

III. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II deste item, os produtos deverão observar, quando aplicável, dentre outras normas sanitárias vigentes, as Resoluções da ANVISA RDC nº 727 de 01/07/2022 (Dispõe sobre a rotulagem dos Alimentos Embalados), RDC nº 27 de 06/08/2010 (Estabelece categoria de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário), Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 (Estabelece o Regulamento Técnico para rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado), Portaria nº 240, de 23 de julho de 2021 (Altera Anexo da Instrução Normativa MAPA nº 22 de 24/11/2005) e demais legislações, regulamentos, normativas, atualizações e resoluções aplicáveis.

4.4 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

I. A contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, previstos nos **artigos 5º** e **11**, **inciso IV**, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, considerando, em consonância com as diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** e, no que couber, da **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010**, os aspectos ambientais, econômicos e sociais pertinentes à natureza do objeto. A análise deverá abranger, na medida de sua relevância para a contratação, a utilização racional de recursos, a prevenção de perdas e desperdícios, a geração e a destinação de resíduos, bem como os custos e benefícios associados às etapas de produção, acondicionamento, transporte, conservação, armazenamento e consumo dos gêneros alimentícios.

II. O **fornecimento** deverá observar práticas compatíveis com a redução dos impactos ambientais inerentes à **cadeia de abastecimento**, mediante acondicionamento adequado à natureza de cada produto, utilização racional de embalagens e adoção de procedimentos de transporte e conservação que preservem a integridade, a qualidade e a segurança **sanitária dos produtos**. Sempre que **tecnicamente viável e compatível** com as exigências sanitárias, deverão ser adotadas, quando disponíveis, soluções que reduzam o uso desnecessário de materiais e favoreçam a utilização de embalagens recicláveis, contribuindo para a redução dos resíduos gerados, sem comprometer a proteção dos produtos, sua vida útil ou as condições necessárias à entrega e ao armazenamento. A adoção desses critérios deverá harmonizar a proteção ambiental com a economicidade, a eficiência logística e a competitividade do certame, vedadas exigências ambientais desproporcionais ou destituídas de pertinência com o objeto.

III. A **execução contratual** deverá contribuir para a **prevenção de perdas e desperdícios ao longo do fornecimento**, mediante o cumprimento das condições de qualidade, validade, acondicionamento, transporte e conservação estabelecidas para cada categoria de produto, de modo a evitar **deterioração prematura**, **rejeições** e **descarte de alimentos em condições inadequadas de consumo**. Deverão ser observadas, ainda, as normas ambientais aplicáveis às atividades efetivamente desempenhadas pela contratada, especialmente quanto ao manejo e à destinação dos resíduos decorrentes de suas operações, quando sob sua responsabilidade. As medidas de sustentabilidade deverão ser compatíveis com os impactos ambientais da contratação e com as responsabilidades da contratada, sem impor exigências desnecessárias ou atribuir-lhe obrigações que competem à Administração.

4.5 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

I. Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos **artigos 96** e seguintes da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, considerando as características do objeto e as condições de execução contratual, especialmente a sistemática de fornecimento e recebimento dos produtos, a fiscalização da execução, a verificação da conformidade dos itens com as especificações contratadas, a possibilidade de rejeição e substituição daqueles que apresentarem desconformidades, bem como a aplicação das sanções previstas na contratação, mecanismos que se mostram adequados à mitigação dos riscos de inadimplemento das obrigações assumidas pela contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em atendimento ao disposto no **artigo 18**, **§1º**, **inciso V**, da **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, o levantamento de mercado considera as soluções disponíveis para atendimento da demanda, tendo em vista as características dos gêneros alimentícios, as quantidades estimadas e o período de fornecimento pretendido.

I. A aquisição dos gêneros alimentícios por meio de licitação própria, na modalidade **Pregão Eletrônico**, mostra-se compatível com a natureza dos bens, cujas especificações podem ser definidas objetivamente segundo padrões usuais de mercado, e com a necessidade de estabelecer quantidades e condições de entrega adequadas ao abastecimento deste estabelecimento durante o período previsto para a contratação. As condições identificadas mostram-se compatíveis com a natureza dos gêneros alimentícios e com as necessidades de abastecimento, não se percebendo, sob esse aspecto, exigências que extrapolem as condições necessárias ao fornecimento ou que comprometam injustificadamente a competitividade.

II. Considerou-se a possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços ou de outros instrumentos legalmente admitidos, inclusive a contratação direta, como meios alternativos de atendimento da demanda. A escolha da solução deve compatibilizar a celeridade processual com a adequação das condições de fornecimento às necessidades da Unidade. Dessa forma, a escolha da modalidade **Pregão Eletrônico** permite estabelecer previamente as quantidades, os prazos e as condições de entrega dos gêneros alimentícios, favorecendo o planejamento do abastecimento e a seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da utilização de outras formas de contratação quando juridicamente cabíveis e efetivamente adequadas ao caso concreto.

III. A análise considera, ainda, os custos e benefícios associados ao fornecimento dos **gêneros alimentícios**, inclusive quanto à logística de entrega, à conservação dos produtos e à prevenção de perdas e desperdícios. Esses fatores influenciam a regularidade do abastecimento e o aproveitamento dos bens adquiridos, contribuindo para a eficiência da contratação. Sob a perspectiva da **sustentabilidade**, a redução de perdas e desperdícios e a adequada gestão dos produtos convergem para o uso racional dos recursos públicos e para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos dos **artigos 5º** e **11**, **inciso IV**, da **Lei Federal nº 14.133, de 2021**. Nessa conjuntura, os aspectos ambientais relacionados às embalagens e ao transporte devem ser ponderados em conjunto com as exigências de conservação, qualidade e segurança sanitária dos alimentos, de modo que eventuais requisitos específicos encontrem respaldo em benefícios ambientais efetivos e sejam compatíveis com a economicidade e a competitividade da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresas para o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis** para a **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, contendo planejamento, organização, execução, acompanhamento e fornecimento do objeto, em regime de **menor preço unitário**, durante o período de **1º de janeiro a 30 de abril de 2027**, consoante condições, quantidades, exigências e estimativas especificadas.

6.2. Para a aquisição em apreço será adotado o modo de disputa **"ABERTO"**, para que os licitantes apresentem suas propostas de forma pública e transparente, competindo em igualdade de condições para o fornecimento dos produtos requeridos, consoante condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

6.3. A demanda da contratação será **conforme o estimado no item 7** deste estudo, admitindo-se variações decorrentes de alterações supervenientes na dinâmica operacional da Unidade Prisional, considerando a flutuação da população carcerária ou de circunstâncias excepcionais devidamente justificadas.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em data previamente estabelecida e durante o horário regular de expediente da **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, em conformidade com as disposições constantes no **subitem 4.1** do presente **Estudo Técnico Preliminar**, ressalvadas eventuais adequações de horário decorrentes da **realização de procedimentos internos de segurança** ou de **situações excepcionais** que demandem ajustes operacionais, os quais serão oportunamente comunicados pela Administração.

6.5. O objeto será recebido na **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, onde os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, devidamente nomeados pela autoridade máxima desta Instituição Prisional mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, realizará o recebimento e a análise da quantidade, qualidade e conformidade do objeto executado, em observância às especificações constantes no **Termo de Referência e na proposta**.

6.6. Relacionam-se, a seguir, **as quantidades estimadas**, bem como as demais exigências pertinentes ao atendimento da presente aquisição.

Item: 01

Código: 447389

Produto: Carne Bovina, Cupim

Quantidade: 880

Unidade de Fornecimento: Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Carne Bovina; Cupim; Peca Inteira; Resfriada; Transportada e Conservada Em Temperatura Nao Superior a 7ºc; Com Cor, Sabor e Odor Proprios Da Carne, Firme, Consistente e Nao Pegajosa, Sem Manchas Esverdeadas; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Saco Plastico, Termoencolhivel, Com Fechamento a Vacuo, Atoxico, Transparente e Resistente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 48 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Portaria 304/96; Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.

Validade Mínima na data da entrega: 48 dias

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Ampla – Com tratamento favorecido às ME/EPP (empate ficto).

Item: 02

Código: 480424

Produto: Carne Bovina, Salgada

Quantidade: 1780

Unidade de Fornecimento: Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Carne Bovina Salgada; Produto Preparado Com Carne Bovina (traseiro Bovino), Com No Maximo 11% de Gordura,injetado Com Salmoura(sal e Nitrito); Dessecada, de Consistencia Firme, Com Cor, Cheiro e

Sabor Proprio; Isenta de Sujidades, Parasitas e Materiais Proprios; Acondicionada Em Embalagem Primaria Plastica,flexivel, transparente,atoxica;secundaria Papel Cartonado Entre 10 a 30kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Instrucao Normativa Numero 22, de 31/07/2000; Com Validade Minima de 03 Meses a Contar Da Data de Entrega; Forma de Apresentacao: Em Peca Sem Osso, Pesando de 2,5 a 5kg;

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Ampla – Com tratamento favorecido às ME/EPP (empate ficto).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os gêneros alimentícios **perecíveis**, para o consumo da **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, no período de **1º de janeiro a 30 de abril de 2027**, tiveram suas quantidades devidamente definidas pela **Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional** deste estabelecimento, nos termos das competências previstas no **artigo 330**, **inciso III**, alínea **"c"** e **inciso VI**, alíneas **"b"**, **"c"** e **"d"**, todos da **Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024**. Esse processo de definição, está em consonância com a **Resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021**, que altera a **Resolução SAMSP-16 de 09/09/1998**, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios de que trata o Decreto 43.339/98.

7.2. O dimensionamento das quantidades estimadas para a presente contratação resultou de metodologia técnica que, além da observância ao regramento administrativo já referido no **subitem anterior**, conciliou a análise de dados de consumo com a aplicação das diretrizes normativas pertinentes. Para tanto, foram considerados os demonstrativos de consumo e de estoque referentes aos meses de **julho/2026, agosto/2026 e setembro/2026**, extraídos do **Sistema de Administração de Materiais – SAM**, sistema corporativo oficial de gestão de materiais. Concomitantemente, os cálculos observaram rigorosamente os parâmetros fixados no **Cardápio Padrão** instituído em todas as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo por meio do **Ofício Circular SAP-OFI-2022/24087** na data de **23/03/2022**, quanto às quantidades e à frequência de utilização dos gêneros alimentícios. A conjugação das **bases de dados informacionais e normativa** confere às quantidades propostas consistência técnica, razoabilidade e aderência às necessidades efetivas desta Unidade Prisional.

7.3. Em atendimento ao **artigo 18**, **§1º**, **inciso IV**, **da Lei Federal nº 14.133/2021**, acostou-se ao presente **Estudo Técnico Preliminar** a correspondente **Memória de Cálculo**, elaborada pelo setor requisitante com o propósito de demonstrar, de forma técnica e transparente, os critérios adotados para a definição dos quantitativos e a indicação de parâmetros preliminares de custo relativos à aquisição dos produtos em questão, destinados ao atendimento das necessidades deste estabelecimento penal. A referida **Memória de Cálculo** foi elaborada mediante **aproveitamento dos critérios e parâmetros técnicos** originalmente estabelecidos no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90019/2026**, cujos documentos comprobatórios já se encontram acostados aos autos do **Processo SEI nº 006.00452046/2026-99**, considerando a manutenção dos quantitativos inicialmente estimados, sem prejuízo da **atualização dos valores decorrente da nova pesquisa de preços**. O documento integra o presente Estudo Técnico Preliminar como elemento acessório, complementar e indissociável, incorporando-se ao instrumento principal para todos os fins, sendo seu aproveitamento ratificado pela subscrição do ETP, circunstância que assegura a rastreabilidade e a conformidade com os parâmetros metodológicos e as premissas originalmente adotadas.

7.4. No que diz respeito à padronização dos itens, adotou-se o catálogo eletrônico de padronização **(CATMAT – CÓDIGO SIASG – Compras.gov.br)** instituído pelo Poder Executivo federal, conforme dispõe o **inciso II** do **artigo 19** da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e **artigo 2º** do **Decreto Estadual nº 68.021, de 11 de outubro de 2023**. Considerando que o nível de detalhamento das descrições constantes no **CATMAT** pode não abranger integralmente todas as características técnicas necessárias ao atendimento da demanda administrativa específica, foram elaboradas especificações técnicas para cada item, com base em informações constantes no sistema SIAFÍSICO (Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras), integrado ao SIAFEM/SP, de modo a conferir maior precisão e clareza às exigências da Administração. As referidas especificações guardam correspondência direta com os respectivos códigos **CATMAT** adotados, destinando-se a assegurar a exata compreensão das características técnicas pretendidas, sem descaracterizar a

padronização oficial utilizada. Destaca-se, ainda, que, após consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização aplicável à Administração Pública estadual, não foi identificado item padronizado correspondente ao objeto desta contratação.

7.5. As quantidades necessárias ao atendimento da demanda objeto da presente contratação encontram-se devidamente consolidadas no **item 6** do presente **Estudo Técnico Preliminar**, no qual se apresenta o quadro demonstrativo correspondente, estruturado a partir dos critérios técnicos previamente delineados. À luz desses parâmetros, elabora-se, na sequência, o **cronograma estimado de requisição dos itens no período em referência,** que compõem o objeto do **Pregão Eletrônico**, instrumento que materializa o planejamento da execução contratual, orienta o fluxo racional de suprimentos e confere previsibilidade à gestão administrativa do fornecimento, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da adequada alocação dos recursos públicos.

Itens	Produtos	Quantidade	UF	Entrega	Quantidade estimada por entrega	Tratamento
1	Carne Bovina, Cupim	880	**Quilograma**	**mensal**	**220 quilos**	Participação Ampla – Com tratamento favorecido às ME/EPP (empate ficto).
2	Carne Bovina, Salgada	1.780	**Quilograma**	**mensal**	**445 quilos**	Participação Ampla – Com tratamento favorecido às ME/EPP (empate ficto).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 95.721,20

8.1. Estima-se o valor total de **R$ 95.721,20 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, para a presente contratação, destinada ao período de **1º de janeiro a 30 de abril de 2027.** A pesquisa de preços empreendida observa o disposto no **Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**, adotando-se, para aferição do valor estimado os parâmetros previstos no **artigo 3º**, **incisos I** e **III**, mediante consultas à **ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal (Compras.gov.br)** e a sítios eletrônicos especializados. Para a definição do valor estimado, adotou-se o **método da mediana**, nos termos do **artigo 4º**, **caput**, observados os critérios de análise crítica dos preços coletados e de eventual desconsideração fundamentada de valores **inexequíveis**, **inconsistentes** ou **excessivamente elevados**, conforme os **§§3º** e **4º** do mesmo dispositivo, bem como os demais requisitos legais aplicáveis, de modo a conferir representatividade aos valores estimados e assegurar sua compatibilidade com as especificações dos produtos e as condições comerciais praticadas no mercado.

8.2. No que concerne aos **recursos orçamentários e financeiros** necessários à realização da despesa, cumpre esclarecer que a presente contratação produzirá efeitos financeiros no **exercício de 2027**, razão pela qual, neste momento, **não poderá ser objeto de reserva orçamentária**, uma vez que a correspondente despesa deverá onerar o orçamento daquele exercício. Assim, o regular prosseguimento do processo deverá ocorrer, nesta fase, **mediante a indicação dos recursos orçamentários previstos para suportar a despesa**, ficando a efetiva execução orçamentária e financeira **condicionada à existência e à disponibilização dos créditos correspondentes no exercício de 2027**, em conformidade com as respectivas leis orçamentárias e demais normas aplicáveis. Aplica-se ao caso, no que couber, o entendimento firmado no **Parecer Subg. Cons. nº 173/2006**, segundo o qual, em hipóteses dessa natureza, mostra-se possível o prosseguimento do procedimento **mediante indicação dos recursos**, **sem que isso implique antecipação da realização da despesa ou comprometimento de créditos pertencentes a exercício futuro**.

8.3. Levando em conta, de que o sigilo do orçamento é uma medida excepcional nos termos do **artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021**, exigindo justificativa para ser aplicada, esta administração, opta por observar a regra geral de **publicidade e transparência** orçamentária, em estrita observância aos princípios da legalidade e publicidade que norteiam a gestão pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em análise às características do objeto e às condições de mercado, verificou-se a viabilidade técnica e econômica do **parcelamento da solução**, nos termos do **artigo 40**, **inciso V**, **alínea "b"**, e **§2º**, da **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, por favorecer o aproveitamento das peculiaridades do mercado fornecedor e a ampliação da competitividade.

9.2. Optou-se pelo **parcelamento da solução**, mediante **adjudicação por itens autônomos**, em razão da **natureza divisível dos gêneros alimentícios** e da ausência de interdependência técnica entre os produtos. Verificou-se que a disputa individualizada permite a participação de fornecedores aptos ao fornecimento de cada item, sem exigir que disponham de capacidade para atender à totalidade dos produtos, favorecendo a competição e a obtenção da proposta mais vantajosa. A divisão mostrou-se compatível com as características da contratação, sem prejuízo à qualidade dos produtos ou à execução do fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação em tela está inserida no **Plano de Contratação Anual (PCA – 2026 – DFD nº 8/2026 - Contratação nº: 380151/000037/2027)** desta Instituição Prisional, alinhando-se ao planejamento da Administração, em cumprimento ao disposto no **artigo 4º** do **Decreto Estadual nº 67.689/2023**, que regulamenta o **inciso VII** do **artigo 12** da **Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, que dispõe sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

11.2. O presente **Estudo Técnico Preliminar** encontra-se igualmente alinhado às diretrizes e aos objetivos estabelecidos no **Plano de Logística Sustentável**, especialmente por meio das disposições constantes dos **itens 4.4 – Requisitos de Sustentabilidade** e **14 – Possíveis Impactos Ambientais**, que contemplam aspectos relacionados à sustentabilidade, ao ciclo de vida da solução, à prevenção, à redução de impactos ambientais e à destinação ambientalmente adequada de componentes e resíduos.

11.3. As despesas decorrentes desta contratação, ficarão condicionadas à liberação da **dotação orçamentária e financeira** do **exercício de 2027**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Assegurar por intermédio da contratação, o fiel cumprimento ao **Cardápio Padrão**, instituído em todas as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo na data de 23/03/2022 por intermédio do **Ofício Circular SAP-OFI-2022/24087** pelo então Secretário da Pasta à época. Do mesmo modo, o referido compromisso, também integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos dos **artigos 10**, **12** e **41**, **inciso I**, todos da **Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)** e do **Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007** (Autoriza o fornecimento de refeições ou do correspondente em gêneros alimentícios "in natura" aos servidores que atuem no sistema penitenciário), respectivamente.

12.2. O estrito cumprimento das normativas e decretos inerentes à nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), que estabelece as regras e procedimentos para contratações públicas, assegurando a legalidade, a segurança jurídica e transparência de todo o processo licitatório em suas fases internas e externas. Outrossim, também deverão ser observados a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, nos termos do **Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023**; assim como, a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022,** que delibera sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

12.3. A modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do critério de julgamento de **"Menor Preço"** conjuntamente com o modo de disputa **"aberto"**, além de viabilizar indubitável eficácia ao processo licitatório, proporcionará efetiva transparência e competitividade, resultando em propostas mais vantajosas para a instituição, bem como, economia de recursos públicos ao buscar a melhor relação custo-benefício. Ademais, o Pregão em sua **modalidade eletrônica**, objetiva propiciar maior controle e fiscalização, assegurando a consonância com as exigências legais e técnicas deliberadas pelo edital da licitação. A **combinação desses parâmetros** não só otimiza o processo de aquisição de bens ou serviços, como também substancia a credibilidade e eficiência dos trabalhos da administração pública.

12.4. Desenvolvimento de uma atuação administrativa, pautada pelo princípio da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos, buscando satisfatoriamente os objetivos quantitativos e qualitativos e assegurando, de forma competente, todos os propósitos atribuídos à Administração Pública.

12.5. Observância aos princípios de sustentabilidade apresentados nos artigos 5º e 11º da Lei Federal nº 14.133/21, buscando uma contratação sustentável, a qual integra considerações socioambientais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. A referida contratação não está delimitada pelo procedimento licitatório em si, mas perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento, a elaboração do edital, fiscalização da execução contratual e gestão de resíduos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias à adoção de providências quanto à adequação de ambiente físico da **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré,** para o recebimento do objeto.

13.2. No que se refere às atribuições de fiscalização e gestão contratual, **posteriormente** a **autoridade máxima deste estabelecimento prisional**, promoverá em momento apropriado, a designação formal dos responsáveis, mediante emissão de Portaria a ser publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo, atribuindo-lhes as competências de acompanhamento, fiscalização e controle técnico administrativo da execução contratual. A referida providência, observará o disposto no **§3º** do **artigo 8º** da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**; **artigos 8º** e **9º**, acompanhando suas respectivas disposições de parágrafos e incisos, do **Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022**; bem como, em consonância com as diretrizes definidas nos **artigos 16**, **17** e **18** do **Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023** e demais normativas aplicáveis. Essas medidas, têm por finalidade assegurar o acompanhamento sistemático da execução contratual, a verificação do cumprimento integral das obrigações, garantindo-se assim, a eficácia no gerenciamento dos contratos e a conformidade da atuação administrativa com os melhores referenciais de regularidade e boa gestão pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação considera os aspectos ambientais associados ao **fornecimento dos gêneros alimentícios**, especialmente aqueles relacionados ao acondicionamento, ao transporte, à conservação dos produtos e à prevenção de perdas e desperdícios. A identificação desses aspectos orienta a adoção de medidas compatíveis com a natureza do objeto

e com as responsabilidades atribuídas à contratada, sem prejuízo das providências de caráter ambiental que competem à Administração no recebimento, armazenamento, preparo e destinação dos resíduos gerados no âmbito da Unidade Prisional.

14.2. Os principais aspectos ambientais relacionados à contratação, seus impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras são apresentados no quadro a seguir:

Aspecto ambiental	Impacto potencial	Medida Mitigadora
Transporte e logística de fornecimento.	Emissões atmosféricas decorrentes do consumo de combustíveis utilizados no transporte dos produtos.	Planejamento das entregas e organização das rotas de fornecimento, sempre que operacionalmente viáveis, de modo a favorecer a eficiência logística e evitar deslocamentos desnecessários.
Acondicionamento e utilização de embalagens.	Geração de resíduos de embalagens e consumo de materiais empregados na proteção e no transporte dos produtos.	Utilização de embalagens em quantidade compatível com a proteção e a integridade dos gêneros alimentícios, privilegiando-se, quando tecnicamente viável e sanitariamente adequado, soluções recicláveis e a redução de materiais desnecessários.
Conservação, transporte e armazenamento dos gêneros alimentícios.	Deterioração prematura dos produtos, perdas de alimentos e necessidade de descarte decorrente de condições inadequadas de conservação ou acondicionamento.	Observância das condições de transporte, acondicionamento, conservação, qualidade e validade estabelecidas para cada produto, de modo a reduzir perdas, rejeições e descarte de alimentos.
Manipulação e preparo dos alimentos.	Geração de resíduos orgânicos e desperdício de gêneros alimentícios durante as etapas de armazenamento, seleção e preparo.	Adoção, pela Administração, de procedimentos adequados de armazenamento, manipulação e preparo, com planejamento do consumo e prevenção de desperdícios, observadas as condições sanitárias aplicáveis.
Gestão e destinação de resíduos sólidos.	Disposição inadequada de resíduos, com potencial de contaminação do solo e da água e de comprometimento do aproveitamento de materiais recicláveis.	Segregação e acondicionamento adequados dos resíduos gerados, com encaminhamento para coleta, reaproveitamento, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada, conforme a natureza do resíduo e as condições disponíveis.
Consumo de água e energia elétrica nas operações internas.	Consumo de recursos naturais e impactos ambientais associados à geração de energia e ao uso da água.	Adoção, pela Administração, de práticas de uso racional da água e da energia elétrica, inclusive mediante utilização eficiente dos equipamentos empregados no preparo dos alimentos, quando aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da demanda é evidente, considerando a substancial necessidade de aquisição de **gêneros alimentícios perecíveis,** para o preparo da alimentação **(almoço e jantar)** durante o período de **1º de janeiro a 30 de abril de 2027**. O objetivo é assegurar o fornecimento diário de refeições aos **Policiais Penais** plantonistas e aos **PPL** em cumprimento de pena **da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**. A falta desses insumos, poderia acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina do estabelecimento, ressaltando a importância fundamental dessa aquisição, para o pleno funcionamento da instituição. Além do mais, o fornecimento de uma alimentação equilibrada e variada aos **PPL** , vincula-se ao estrito cumprimento do **Cardápio Padrão**, instituído em todas as Unidades Prisionais do Estado de São Paulo na data de 23/03/2022 por intermédio do **Ofício Circular SAP-OFI-2022/24087** pelo então Secretário da Pasta à época. Outrossim, o aludido compromisso, também integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da **Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984** (Lei de Execução Penal) e do **Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007**, respectivamente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS

Área Requisitante e Técnica

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 13:46:13.

RODRIGO VADILETTI MARIA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 12:36:56.

Despacho: APROVO o ETP e DETERMINO o prosseguimento da instrução do novo procedimento licitatório, mediante aproveitamento do Documento de Formalização da Demanda (DFD) originário.

CESAR CRISTIANO LOPES

Chefe de Departamento - Substituto Autoridade Competente

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 14:21:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Memória de Cálculo.pdf (170.86 KB)
- Anexo II - Anexo II - Termos de Julgamento e Homologação - PE. 90019.pdf (357.56 KB)
- Anexo III - Anexo III - Pub. DOE - Despacho de Adj. e Homol. - PE. 90019.pdf (1.2 MB)

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré - Seção de Finanças e Suprimentos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 006.00452241/2026-19

Interessado: Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré

Assunto: Documentos de Apoio à Instrução Processual

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processo SEI nº 006.00452046/2026-99

Objeto: Aquisição de **gêneros alimentícios perecíveis**, com entrega parcelada, para o consumo da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, durante o período de **1º de janeiro a 30 abril de 2027**.

1. INTRODUÇÃO

A presente memória de cálculo, readequada para instruir o **novo procedimento licitatório**, destina-se a demonstrar os quantitativos dos **itens 04 – Carne Bovina, Cupim** e **06 – Carne Bovina, Salgada**, integrantes do **Pregão Eletrônico nº 90019/2026** e **não contratados naquela oportunidade**, agora identificados como itens **01** e **02**. Mantêm-se, para esses dois produtos, os critérios e dados que fundamentaram o dimensionamento da demanda original, enquanto a estimativa financeira passa a refletir a **nova pesquisa de preços**.

2. METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

A estimativa dos quantitativos permanece fundamentada nos levantamentos e documentos utilizados na **contratação inicial**, conservados sem modificações, compreendendo os seguintes parâmetros:

a) Consulta ao **Mapa Populacional DCEP – SIG**, referente a **30/09/2026**, e ao **Quadro Funcional**, disponibilizado pela **Seção de Pessoal**, considerando, ainda, a equalização da população carcerária determinada no âmbito da **Coordenadoria-Geral de Execução Penal (CGEP)**, conforme orientações encaminhadas às Coordenadorias Regionais de Execução Penal, que resultou na disponibilização de **100 (cem) vagas** a este estabelecimento, conforme comunicação da Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado (CEPRNOROESTE), de **13/10/2026**;

b) Consulta aos **demonstrativos de consumo e estoque**, referentes aos meses de **julho/2026, agosto/2026 e setembro/2026**, disponíveis no sistema **SAM (Sistema de Administração de Materiais)**;

c) Cumprimento às diretrizes da **Resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021**;

d) Cumprimento das deliberações relacionadas ao **Cardápio Padrão**, instituído por intermédio do **Ofício Circular – SAP-OFI-2022/24087**; e

e) Cumprimento da **Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984** (Lei de Execução Penal) e do **Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007**, respectivamente.

3. CRITÉRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO

O custo estimado total de **R$ 95.721,20 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, foi apurado em conformidade com o **Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**, adotando-se, para aferição do valor estimado os parâmetros previstos no **artigo 3º**, **incisos I** e **III**, mediante consultas à **ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal (Compras.gov.br)** e a sítios eletrônicos especializados. Para a definição do valor estimado, adotou-se o **método da mediana**, nos termos do **artigo 4º**, **caput**, observados os critérios de análise crítica dos preços coletados e de eventual desconsideração fundamentada de valores **inexequíveis**, **inconsistentes** ou **excessivamente elevados**, conforme os **§§3º** e **4º** do mesmo dispositivo, bem como os demais requisitos legais aplicáveis, de modo a conferir representatividade aos valores estimados e assegurar sua compatibilidade com as especificações dos produtos e as condições comerciais praticadas no mercado.

Itens	Quantidade	UF	CATMAT	PRODUTOS	Valor Unit.	Valor Total
01	880	Quilograma	447389	Carne Bovina, Cupim	R$ 38,99	R$ 34.311,20
02	1.780	Quilograma	480424	Carne Bovina, Salgada	R$ 34,50	R$ 61.410,00

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As quantidades estimadas refletem as necessidades reais e imediatas da Unidade Prisional, observando-se rigorosamente além da legislação aplicável, os critérios de economicidade e razoabilidade. Os valores obtidos, tem por objetivo nortear as próximas etapas do processo de contratação.

Elaborado por:

Avaré, na data da assinatura digital.

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS
Área Requisitante e Técnica
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto De Oliveira Ramos**, **Chefe de Seção - Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional**, em 11/11/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127847488** e o código CRC **5A9A6C43**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 380151 - ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

PREGÃO 150/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para o consumo da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré, durante o período de 1ª de janeiro a 30 de abril de 2027.

Entrega de propostas: De 26/10/2026 às 08:00 até 09/11/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/11/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2026 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 11 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2026 às 09:01:04	Bom dia
Sistema	09/11/2026 às 09:01:29	Desde já agradeço a participação e desejo a todos uma boa e saudável disputa.
Sistema	09/11/2026 às 10:19:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
09/11/2026 às 10:19:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Carne Bovina In Natura

Carne Bovina In Natura, Tipo Corte:Cupim, Apresentação:Peça Inteira, Estado De Conservação:Resfriado(A)

Quantidade:	880	Valor estimado:	R$ 30,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R$ 27.104,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.759.***-*5 - PAULO ROBERTO MESSIAS

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.184.905/0001-90 - ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38,9500 (unitário) R$ 34.276,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FRIGONOSSA				
Modelo/versão:	PROC. NACIONAL				
Valor proposta:	R$ 40,0000 (unitário) R$ 35.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.936.454/0001-23 - AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 39,0000 (unitário) R$ 34.320,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	marana				
Modelo/versão:	cupim				
Valor proposta:	R$ 39,0000 (unitário) R$ 34.320,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.640.356/0001-60 - CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36,8500 (unitário) R$ 32.428,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ESTRELA				
Modelo/versão:	CUPIM				
Valor proposta:	R$ 150,0000 (unitário) R$ 132.000,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 30,8000 (unitário) R$ 27.104,0000 (total)	Quantidade ofertada:	880

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.532.318/0001-00 - P&G ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 36,9000 (unitário) R$ 32.472,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FRIBOI/CAMPEONE

Modelo/versão: FRIBOI/CAMPEONE

Valor proposta: R$ 52,0000 (unitário) R$ 45.760,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 880

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
09/11/2026 às 09:03:12	60.184.905/0001-90	R$ 38,9500
09/11/2026 às 09:12:30	67.640.356/0001-60	R$ 149,0000
09/11/2026 às 09:13:38	67.640.356/0001-60	R$ 148,0000
09/11/2026 às 09:14:15	32.532.318/0001-00	R$ 42,9000
09/11/2026 às 09:15:19	67.640.356/0001-60	R$ 147,0000
09/11/2026 às 09:16:18	67.640.356/0001-60	R$ 146,0000
09/11/2026 às 09:17:31	67.640.356/0001-60	R$ 145,0000
09/11/2026 às 09:18:23	32.532.318/0001-00	R$ 36,9000
09/11/2026 às 09:19:08	67.640.356/0001-60	R$ 144,0000
09/11/2026 às 09:20:12	67.640.356/0001-60	R$ 143,0000
09/11/2026 às 09:21:24	67.640.356/0001-60	R$ 142,0000
09/11/2026 às 09:22:38	67.640.356/0001-60	R$ 141,0000
09/11/2026 às 09:23:42	67.640.356/0001-60	R$ 140,0000
09/11/2026 às 09:24:39	67.640.356/0001-60	R$ 139,0000
09/11/2026 às 09:25:56	67.640.356/0001-60	R$ 138,0000
09/11/2026 às 09:27:14	67.640.356/0001-60	R$ 137,0000
09/11/2026 às 09:28:22	67.640.356/0001-60	R$ 136,0000
09/11/2026 às 09:29:24	67.640.356/0001-60	R$ 135,0000
09/11/2026 às 09:30:45	67.640.356/0001-60	R$ 134,0000
09/11/2026 às 09:31:49	67.640.356/0001-60	R$ 133,0000
09/11/2026 às 09:33:05	67.640.356/0001-60	R$ 132,0000
09/11/2026 às 09:34:21	67.640.356/0001-60	R$ 131,0000
09/11/2026 às 09:35:29	67.640.356/0001-60	R$ 130,0000
09/11/2026 às 09:36:53	67.640.356/0001-60	R$ 129,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/11/2026 às 09:37:59	67.640.356/0001-60	R$ 128,0000
09/11/2026 às 09:39:21	67.640.356/0001-60	R$ 127,0000
09/11/2026 às 09:40:38	67.640.356/0001-60	R$ 126,0000
09/11/2026 às 09:42:11	67.640.356/0001-60	R$ 125,0000
09/11/2026 às 09:43:45	67.640.356/0001-60	R$ 124,0000
09/11/2026 às 09:44:52	67.640.356/0001-60	R$ 123,0000
09/11/2026 às 09:45:33	67.640.356/0001-60	R$ 122,0000
09/11/2026 às 09:46:59	67.640.356/0001-60	R$ 121,0000
09/11/2026 às 09:47:58	67.640.356/0001-60	R$ 120,0000
09/11/2026 às 09:49:16	67.640.356/0001-60	R$ 119,0000
09/11/2026 às 09:49:58	67.640.356/0001-60	R$ 36,8500

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2026 às 09:00:11	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2026 às 09:03:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2026 às 09:51:59	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 10:48:15	Sr. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor Licitante, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Pelo participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 11:15:43	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, tendo informado R$ 30,8000.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 11:21:41	Sr. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 09/11/2026. Justificativa: Senhor Licitante, solicito o envio da planilha de proposta contendo a descrição (folder descritivo), a marca e o preço do(s) item(ns) ofertado(s). Solicito também o envio do CADIN FEDERAL conforme o item 7.1.7 do Edital. .
Pelo participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 13:09:13	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:13 de 09/11/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:02:38	Boa tarde
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:03:02	A realizar a análise de proposta, verificamos que a empresa CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA registrada sob o CNPJ 67.640.356/0001-60, tem como responsável legal o Sr GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO CPF 190.880.558-74, Sendo que a Sr GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO CPF 190.880.558-74 também integra o quadro societário da empresa MFSP COBRANCA E ALIMENTOS LTDA registrada sob o CNPJ: 52.081.360/0001-69, e esta está impedida de licitar até 16/12//2024.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:03:14	Gostaria de saber o posicionamento do licitante CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA quanto a essa observação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:03:34	Vale lembrar que O Sr GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO, atuava como sócio majoritário na empresa GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO, cadastrada sob o CNPJ: 62.001.304/0001-20, a qual foi transformada na empresa MFSP COBRANCA E ALIMENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ: 52.081.360/0001-69, e esse passou a ser sócio minoritário um dia após a decisão de que a a empresa GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO seria impedida de Licitar.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:03:37	O Sr GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO, somente passou a usar a empresa CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, após o Secionamento da empresa MFSP COBRANCA E ALIMENTOS LTDA.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:04:05	Solicito que se manifeste a respeito dos questionamentos, para que possamos dar seguimento ao processo com a devida lisura.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:04:24	A não manifestação da empresa no prazo de 20 minutos acarretará na desclassificação da licitante em todos os itens a qual foi contemplada.
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	09/11/2026 às 16:20:03	Sr. Fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor fornecedor, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Pelo participante 32.532.318/0001-00	09/11/2026 às 16:25:16	Boa tarde sr pregoeiro só um momento
Pelo participante 32.532.318/0001-00	09/11/2026 às 16:25:54	Não temos margem para reduzir o valor
Pelo participante 32.532.318/0001-00	09/11/2026 às 16:26:15	Agradecemos
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	10/11/2026 às 10:19:06	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 60.184.905/0001-90	10/11/2026 às 10:19:53	Sr. Fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor Licitante, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Sistema para o participante 60.184.905/0001-90	10/11/2026 às 10:20:05	Sr. fornecedor, solicito que manifeste a intenção pelo item, caso não haja manifestação no prazo de 30 minutos passarei a negociar com o próximo colocado.
Pelo participante 60.184.905/0001-90	10/11/2026 às 10:24:24	Bom dia, estamos analisando a possibilidade visto que só temos esse item, em breve responderemos
Pelo participante 60.184.905/0001-90	10/11/2026 às 10:25:07	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90, mantendo R$ 38,9500.
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 10:36:34	Sr. Fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor Licitante/fornecedor, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 10:37:29	Sr. fornecedor, solicito que manifeste a intenção pelo item, caso não haja manifestação no prazo de 30 minutos o item será fracassado.
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 13:28:00	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/11/2026 às 13:28:00	O item 4 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	10/11/2026 às 13:28:01	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2026 13:38:01.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 09:03:11	Item aberto para lances.
09/11/2026 às 09:51:59	Item com etapa aberta encerrada.
09/11/2026 às 09:51:59	Item encerrado para lances.
09/11/2026 às 10:48:15	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 convocado para negociação de valor.
09/11/2026 às 11:15:43	Negociação encerrada. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 informou R$ 30,8000.
09/11/2026 às 11:21:41	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 09/11/2026. Justificativa: Senhor Licitante, solicito o envio da planilha de proposta contendo a descrição (folder descritivo), a marca e o preço do(s) item(ns) ofertado(s). Solicito também o envio do CADIN FEDERAL conforme o item 7.1.7 do Edital. .
09/11/2026 às 13:09:13	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 finalizou o envio de anexo.
09/11/2026 às 16:18:41	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 36,8500, valor negociado: R$ 30,8000. Motivo: Considerando a Ocorrência Impeditiva Indireta identificada no SICAF, bem como a ausência de manifestação da licitante após regularmente convocada para esclarecimentos, nos termos do item 7.3.2 do Edital, fica a empresa DESCLASSIFICADA, diante da não elucidação dos elementos relacionados à tentativa..
09/11/2026 às 16:20:03	Fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00 convocado para negociação de valor.
10/11/2026 às 10:19:06	Convocação de negociação de valor do fornecedor null encerrada automaticamente.
10/11/2026 às 10:19:06	Fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 36,9000. Motivo: Desclassifico a proposta apresentada por estar o valor acima do preço referencial, e não houve êxito na negociação por parte do licitante..
10/11/2026 às 10:19:53	Fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90 convocado para negociação de valor.
10/11/2026 às 10:25:07	Negociação encerrada. Fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90 manteve R$ 38,9500.
10/11/2026 às 10:36:10	Fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 38,9500. Motivo: Desclassifico a proposta apresentada por estar o valor acima do preço referencial, e não houve êxito na negociação por parte do licitante..
10/11/2026 às 10:36:34	Fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23 convocado para negociação de valor.
10/11/2026 às 13:28:00	Convocação de negociação de valor do fornecedor null encerrada automaticamente.
10/11/2026 às 13:28:00	Fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 39,0000. Motivo: Desclassifico a proposta apresentada por estar o valor acima do preço referencial, e não houve êxito na negociação por parte do licitante..
10/11/2026 às 13:28:01	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/11/2026 às 13:40:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 380151 - ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

PREGÃO 150/2026

Às 15:43 horas do dia 10 de novembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e considerando que a contratação do item 4 restou fracassada/anulada/revogada, a autoridade competente, CESAR CRISTIANO LOPES, HOMOLOGA o item 4 do Pregão nª 150/2026, Processo nª 006.00452046/2026-99.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para o consumo da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré, durante o período de 1ª de janeiro a 30 de abril de 2027.		
Entrega de propostas:	De 26/10/2026 às 08:00 até 09/11/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/11/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2026 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 11 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2026 às 09:01:04	Bom dia
Sistema	09/11/2026 às 09:01:29	Desde já agradeço a participação e desejo a todos uma boa e saudável disputa.
Sistema	09/11/2026 às 10:19:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
09/11/2026 às 10:19:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Carne Bovina In Natura

Carne Bovina In Natura, Tipo Corte:Cupim, Apresentação:Peça Inteira, Estado De Conservação:Resfriado(A)

Quantidade:	880	Valor estimado:	R$ 30,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R$ 27.104,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.759.***-*5 - PAULO ROBERTO MESSIAS

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.184.905/0001-90 - ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38,9500 (unitário) R$ 34.276,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRIGONOSSA Modelo/versão: PROC. NACIONAL Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 35.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 880		
56.936.454/0001-23 - AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 39,0000 (unitário) R$ 34.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marana Modelo/versão: cupim Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 34.320,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 880		
67.640.356/0001-60 - CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36,8500 (unitário) R$ 32.428,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: CUPIM Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 132.000,0000 (total) — Valor negociado: R$ 30,8000 (unitário) R$ 27.104,0000 (total) — Quantidade ofertada: 880		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.532.318/0001-00 - P&G ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 36,9000 (unitário) R$ 32.472,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FRIBOI/CAMPEONE

Modelo/versão: FRIBOI/CAMPEONE

Valor proposta: R$ 52,0000 (unitário) R$ 45.760,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 880

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
09/11/2026 às 09:03:12	60.184.905/0001-90	R$ 38,9500
09/11/2026 às 09:12:30	67.640.356/0001-60	R$ 149,0000
09/11/2026 às 09:13:38	67.640.356/0001-60	R$ 148,0000
09/11/2026 às 09:14:15	32.532.318/0001-00	R$ 42,9000
09/11/2026 às 09:15:19	67.640.356/0001-60	R$ 147,0000
09/11/2026 às 09:16:18	67.640.356/0001-60	R$ 146,0000
09/11/2026 às 09:17:31	67.640.356/0001-60	R$ 145,0000
09/11/2026 às 09:18:23	32.532.318/0001-00	R$ 36,9000
09/11/2026 às 09:19:08	67.640.356/0001-60	R$ 144,0000
09/11/2026 às 09:20:12	67.640.356/0001-60	R$ 143,0000
09/11/2026 às 09:21:24	67.640.356/0001-60	R$ 142,0000
09/11/2026 às 09:22:38	67.640.356/0001-60	R$ 141,0000
09/11/2026 às 09:23:42	67.640.356/0001-60	R$ 140,0000
09/11/2026 às 09:24:39	67.640.356/0001-60	R$ 139,0000
09/11/2026 às 09:25:56	67.640.356/0001-60	R$ 138,0000
09/11/2026 às 09:27:14	67.640.356/0001-60	R$ 137,0000
09/11/2026 às 09:28:22	67.640.356/0001-60	R$ 136,0000
09/11/2026 às 09:29:24	67.640.356/0001-60	R$ 135,0000
09/11/2026 às 09:30:45	67.640.356/0001-60	R$ 134,0000
09/11/2026 às 09:31:49	67.640.356/0001-60	R$ 133,0000
09/11/2026 às 09:33:05	67.640.356/0001-60	R$ 132,0000
09/11/2026 às 09:34:21	67.640.356/0001-60	R$ 131,0000
09/11/2026 às 09:35:29	67.640.356/0001-60	R$ 130,0000
09/11/2026 às 09:36:53	67.640.356/0001-60	R$ 129,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/11/2026 às 09:37:59	67.640.356/0001-60	R$ 128,0000
09/11/2026 às 09:39:21	67.640.356/0001-60	R$ 127,0000
09/11/2026 às 09:40:38	67.640.356/0001-60	R$ 126,0000
09/11/2026 às 09:42:11	67.640.356/0001-60	R$ 125,0000
09/11/2026 às 09:43:45	67.640.356/0001-60	R$ 124,0000
09/11/2026 às 09:44:52	67.640.356/0001-60	R$ 123,0000
09/11/2026 às 09:45:33	67.640.356/0001-60	R$ 122,0000
09/11/2026 às 09:46:59	67.640.356/0001-60	R$ 121,0000
09/11/2026 às 09:47:58	67.640.356/0001-60	R$ 120,0000
09/11/2026 às 09:49:16	67.640.356/0001-60	R$ 119,0000
09/11/2026 às 09:49:58	67.640.356/0001-60	R$ 36,8500

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2026 às 09:00:11	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2026 às 09:03:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2026 às 09:51:59	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 10:48:15	Sr. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor Licitante, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Pelo participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 11:15:43	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, tendo informado R$ 30,8000.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 11:21:41	Sr. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 09/11/2026. Justificativa: Senhor Licitante, solicito o envio da planilha de proposta contendo a descrição (folder descritivo), a marca e o preço do(s) item(ns) ofertado(s). Solicito também o envio do CADIN FEDERAL conforme o item 7.1.7 do Edital. .
Pelo participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 13:09:13	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:13 de 09/11/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:02:38	Boa tarde
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:03:02	A realizar a análise de proposta, verificamos que a empresa CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA registrada sob o CNPJ 67.640.356/0001-60, tem como responsável legal o Sr GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO CPF 190.880.558-74, Sendo que a Sr GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO CPF 190.880.558-74 também integra o quadro societário da empresa MFSP COBRANCA E ALIMENTOS LTDA registrada sob o CNPJ: 52.081.360/0001-69, e esta está impedida de licitar até 16/12//2024.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:03:14	Gostaria de saber o posicionamento do licitante CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA quanto a essa observação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:03:34	Vale lembrar que O Sr GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO, atuava como sócio majoritário na empresa GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO, cadastrada sob o CNPJ: 62.001.304/0001-20, a qual foi transformada na empresa MFSP COBRANCA E ALIMENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ: 52.081.360/0001-69, e esse passou a ser sócio minoritário um dia após a decisão de que a a empresa GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO seria impedida de Licitar.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:03:37	O Sr GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO, somente passou a usar a empresa CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, após o Secionamento da empresa MFSP COBRANCA E ALIMENTOS LTDA.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:04:05	Solicito que se manifeste a respeito dos questionamentos, para que possamos dar seguimento ao processo com a devida lisura.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 15:04:24	A não manifestação da empresa no prazo de 20 minutos acarretará na desclassificação da licitante em todos os itens a qual foi contemplada.
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	09/11/2026 às 16:20:03	Sr. Fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor fornecedor, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Pelo participante 32.532.318/0001-00	09/11/2026 às 16:25:16	Boa tarde sr pregoeiro só um momento
Pelo participante 32.532.318/0001-00	09/11/2026 às 16:25:54	Não temos margem para reduzir o valor
Pelo participante 32.532.318/0001-00	09/11/2026 às 16:26:15	Agradecemos
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	10/11/2026 às 10:19:06	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 60.184.905/0001-90	10/11/2026 às 10:19:53	Sr. Fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor Licitante, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Sistema para o participante 60.184.905/0001-90	10/11/2026 às 10:20:05	Sr. fornecedor, solicito que manifeste a intenção pelo item, caso não haja manifestação no prazo de 30 minutos passarei a negociar com o próximo colocado.
Pelo participante 60.184.905/0001-90	10/11/2026 às 10:24:24	Bom dia, estamos analisando a possibilidade visto que só temos esse item, em breve responderemos
Pelo participante 60.184.905/0001-90	10/11/2026 às 10:25:07	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90, mantendo R$ 38,9500.
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 10:36:34	Sr. Fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor Licitante/fornecedor, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 10:37:29	Sr. fornecedor, solicito que manifeste a intenção pelo item, caso não haja manifestação no prazo de 30 minutos o item será fracassado.
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 13:28:00	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/11/2026 às 13:28:00	O item 4 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	10/11/2026 às 13:28:01	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2026 13:38:01.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 11:21:41	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 09/11/2026. Justificativa: Senhor Licitante, solicito o envio da planilha de proposta contendo a descrição (folder descritivo), a marca e o preço do(s) item(ns) ofertado(s). Solicito também o envio do CADIN FEDERAL conforme o item 7.1.7 do Edital. .
09/11/2026 às 13:09:13	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 finalizou o envio de anexo.
10/11/2026 às 15:43:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/11/2026 13:38:01

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 380151 - ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

PREGÃO 150/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP

Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para o consumo da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré, durante o período de 1ª de janeiro a 30 de abril de 2027.

Entrega de propostas: De 26/10/2026 às 08:00 até 09/11/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/11/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2026 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 11 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2026 às 09:01:04	Bom dia
Sistema	09/11/2026 às 09:01:29	Desde já agradeço a participação e desejo a todos uma boa e saudável disputa.
Sistema	09/11/2026 às 10:19:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
09/11/2026 às 10:19:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Carne Salgada

Carne Salgada, Tipo Corte:Traseiro (Jerked Beef), Origem:Bovina, Apresentação:Em Mantas, Estado De Conservação:Seco(A)

Quantidade:	1780	Valor estimado:	R$ 32,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R$ 57.583,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.759.***-*5 - PAULO ROBERTO MESSIAS

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.936.454/0001-23 - AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0000 (unitário) R$ 62.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	jd foods				
Modelo/versão:	charque				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 62.300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.640.356/0001-60 - CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 33,9000 (unitário) R$ 60.342,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FRIBOI				
Modelo/versão:	CARNE SALGADA				
Valor proposta:	R$ 150,0000 (unitário) R$ 267.000,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 32,3500 (unitário) R$ 57.583,0000 (total)	Quantidade ofertada:	1780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.984.646/0001-90 - HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 33,9500 (unitário) R$ 60.431,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FRISANTA/ FRISANTA				
Modelo/versão:	CARNE BOVINA/ SALGADA				
Valor proposta:	R$ 39,9000 (unitário) R$ 71.022,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.532.318/0001-00 - P&G ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 34,8000 (unitário) R$ 61.944,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MINERVA

Modelo/versão: MINERVA

Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário)
R$ 105.020,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 1780

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
09/11/2026 às 09:03:49	16.984.646/0001-90	R$ 34,9500
09/11/2026 às 09:12:16	67.640.356/0001-60	R$ 149,0000
09/11/2026 às 09:13:28	67.640.356/0001-60	R$ 148,0000
09/11/2026 às 09:14:48	67.640.356/0001-60	R$ 147,0000
09/11/2026 às 09:15:27	32.532.318/0001-00	R$ 38,9000
09/11/2026 às 09:15:55	67.640.356/0001-60	R$ 146,0000
09/11/2026 às 09:17:04	67.640.356/0001-60	R$ 145,0000
09/11/2026 às 09:18:24	67.640.356/0001-60	R$ 144,0000
09/11/2026 às 09:19:43	67.640.356/0001-60	R$ 143,0000
09/11/2026 às 09:20:00	32.532.318/0001-00	R$ 34,8000
09/11/2026 às 09:20:22	16.984.646/0001-90	R$ 34,7500
09/11/2026 às 09:21:27	67.640.356/0001-60	R$ 142,0000
09/11/2026 às 09:22:33	67.640.356/0001-60	R$ 141,0000
09/11/2026 às 09:23:48	67.640.356/0001-60	R$ 140,0000
09/11/2026 às 09:24:45	67.640.356/0001-60	R$ 139,0000
09/11/2026 às 09:25:50	67.640.356/0001-60	R$ 138,0000
09/11/2026 às 09:26:47	67.640.356/0001-60	R$ 137,0000
09/11/2026 às 09:27:41	67.640.356/0001-60	R$ 136,0000
09/11/2026 às 09:28:32	67.640.356/0001-60	R$ 135,0000
09/11/2026 às 09:29:40	67.640.356/0001-60	R$ 134,0000
09/11/2026 às 09:30:50	67.640.356/0001-60	R$ 133,0000
09/11/2026 às 09:31:56	67.640.356/0001-60	R$ 132,0000
09/11/2026 às 09:33:00	67.640.356/0001-60	R$ 131,0000
09/11/2026 às 09:34:16	67.640.356/0001-60	R$ 130,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/11/2026 às 09:35:26	67.640.356/0001-60	R$ 129,0000
09/11/2026 às 09:36:45	67.640.356/0001-60	R$ 128,0000
09/11/2026 às 09:38:04	67.640.356/0001-60	R$ 127,0000
09/11/2026 às 09:39:17	67.640.356/0001-60	R$ 126,0000
09/11/2026 às 09:40:50	67.640.356/0001-60	R$ 125,0000
09/11/2026 às 09:42:15	67.640.356/0001-60	R$ 124,0000
09/11/2026 às 09:43:22	67.640.356/0001-60	R$ 123,0000
09/11/2026 às 09:44:43	67.640.356/0001-60	R$ 122,0000
09/11/2026 às 09:45:51	67.640.356/0001-60	R$ 121,0000
09/11/2026 às 09:47:16	67.640.356/0001-60	R$ 34,7000
09/11/2026 às 09:47:27	16.984.646/0001-90	R$ 34,6500
09/11/2026 às 09:48:04	67.640.356/0001-60	R$ 34,6000
09/11/2026 às 09:48:34	16.984.646/0001-90	R$ 34,5500
09/11/2026 às 09:50:02	67.640.356/0001-60	R$ 34,5000
09/11/2026 às 09:50:08	16.984.646/0001-90	R$ 34,4500
09/11/2026 às 09:50:35	67.640.356/0001-60	R$ 34,4000
09/11/2026 às 09:51:05	16.984.646/0001-90	R$ 34,3500
09/11/2026 às 09:51:09	67.640.356/0001-60	R$ 34,3000
09/11/2026 às 09:52:00	16.984.646/0001-90	R$ 34,2500
09/11/2026 às 09:52:22	67.640.356/0001-60	R$ 34,2000
09/11/2026 às 09:53:55	16.984.646/0001-90	R$ 34,1500
09/11/2026 às 09:54:28	67.640.356/0001-60	R$ 34,1000
09/11/2026 às 09:54:59	16.984.646/0001-90	R$ 34,0500
09/11/2026 às 09:55:35	67.640.356/0001-60	R$ 34,0000
09/11/2026 às 09:56:26	16.984.646/0001-90	R$ 33,9500
09/11/2026 às 09:57:38	67.640.356/0001-60	R$ 33,9000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2026 às 09:00:12	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2026 às 09:03:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2026 às 09:59:39	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 10:48:50	Sr. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor Licitante, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 11:11:08	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, tendo informado R$ 32,3500.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 11:15:25	Sr. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 09/11/2026. Justificativa: Senhor Licitante, solicito o envio da planilha de proposta contendo a descrição (folder descritivo), a marca e o preço do(s) item(ns) ofertado(s). Solicito também o envio do CADIN FEDERAL conforme o item 7.1.7 do Edital. .
Pelo participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 13:10:27	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:27 de 09/11/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60.
Sistema para o participante 16.984.646/0001-90	09/11/2026 às 16:19:32	Sr. Fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor fornecedor, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Pelo participante 16.984.646/0001-90	09/11/2026 às 16:43:14	Boa tarde, preço de carne bovina subiu muito, tendencia de subir mais em 2027, infelizmente não posso chegar ao valor referencial.
Pelo participante 16.984.646/0001-90	09/11/2026 às 16:43:18	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90, mantendo R$ 33,9500.
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	10/11/2026 às 10:21:42	Sr. Fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor Licitante, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	10/11/2026 às 10:21:57	Sr. fornecedor, solicito que manifeste a intenção pelo item, caso não haja manifestação no prazo de 30 minutos passarei a negociar com o próximo colocado.
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	10/11/2026 às 11:29:45	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 11:30:13	Sr. Fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor Licitante/fornecedor, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 11:30:45	Sr. fornecedor, solicito que manifeste a intenção pelo item, caso não haja manifestação no prazo de 30 minutos o item será fracassado.
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 13:28:14	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/11/2026 às 13:28:14	O item 6 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	10/11/2026 às 13:28:14	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2026 13:38:14.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 09:03:12	Item aberto para lances.
09/11/2026 às 09:59:39	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 09:59:39	Item encerrado para lances.
09/11/2026 às 10:48:50	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 convocado para negociação de valor.
09/11/2026 às 11:11:08	Negociação encerrada. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 informou R$ 32,3500.
09/11/2026 às 11:15:25	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 09/11/2026. Justificativa: Senhor Licitante, solicito o envio da planilha de proposta contendo a descrição (folder descritivo), a marca e o preço do(s) item(ns) ofertado(s). Solicito também o envio do CADIN FEDERAL conforme o item 7.1.7 do Edital. .
09/11/2026 às 13:10:27	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 finalizou o envio de anexo.
09/11/2026 às 16:19:00	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 33,9000, valor negociado: R$ 32,3500. Motivo: Considerando a Ocorrência Impeditiva Indireta identificada no SICAF, bem como a ausência de manifestação da licitante após regularmente convocada para esclarecimentos, nos termos do item 7.3.2 do Edital, fica a empresa DESCLASSIFICADA, diante da não elucidação dos elementos relacionados à tentativa..
09/11/2026 às 16:19:32	Fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90 convocado para negociação de valor.
09/11/2026 às 16:43:18	Negociação encerrada. Fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90 manteve R$ 33,9500.
10/11/2026 às 10:21:08	Fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 33,9500. Motivo: Desclassifico a proposta apresentada por estar o valor acima do preço referencial, e não houve êxito na negociação por parte do licitante..
10/11/2026 às 10:21:42	Fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00 convocado para negociação de valor.
10/11/2026 às 11:29:45	Convocação de negociação de valor do fornecedor null encerrada automaticamente.
10/11/2026 às 11:29:45	Fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 34,8000. Motivo: Desclassifico a proposta apresentada por estar o valor acima do preço referencial, e não houve êxito na negociação por parte do licitante..
10/11/2026 às 11:30:13	Fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23 convocado para negociação de valor.
10/11/2026 às 13:28:14	Convocação de negociação de valor do fornecedor null encerrada automaticamente.
10/11/2026 às 13:28:14	Fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 35,0000. Motivo: Desclassifico a proposta apresentada por estar o valor acima do preço referencial, e não houve êxito na negociação por parte do licitante..
10/11/2026 às 13:28:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/11/2026 às 13:40:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 380151 - ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

PREGÃO 150/2026

Às 15:43 horas do dia 10 de novembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e considerando que a contratação do item 6 restou fracassada/anulada/revogada, a autoridade competente, CESAR CRISTIANO LOPES, HOMOLOGA o item 6 do Pregão nª 150/2026, Processo nª 006.00452046/2026-99.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para o consumo da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré, durante o período de 1ª de janeiro a 30 de abril de 2027.		
Entrega de propostas:	De 26/10/2026 às 08:00 até 09/11/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/11/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2026 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 11 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2026 às 09:01:04	Bom dia
Sistema	09/11/2026 às 09:01:29	Desde já agradeço a participação e desejo a todos uma boa e saudável disputa.
Sistema	09/11/2026 às 10:19:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
09/11/2026 às 10:19:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Carne Salgada

Carne Salgada, Tipo Corte:Traseiro (Jerked Beef), Origem:Bovina, Apresentação:Em Mantas, Estado De Conservação:Seco(A)

Quantidade:	1780	Valor estimado:	R$ 32,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R$ 57.583,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.759.***-*5 - PAULO ROBERTO MESSIAS

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.936.454/0001-23 - AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 35,0000 (unitário) R$ 62.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	jd foods				
Modelo/versão:	charque				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 62.300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.640.356/0001-60 - CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 33,9000 (unitário) R$ 60.342,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FRIBOI				
Modelo/versão:	CARNE SALGADA				
Valor proposta:	R$ 150,0000 (unitário) R$ 267.000,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 32,3500 (unitário) R$ 57.583,0000 (total)	Quantidade ofertada:	1780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.984.646/0001-90 - HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 33,9500 (unitário) R$ 60.431,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FRISANTA/ FRISANTA				
Modelo/versão:	CARNE BOVINA/ SALGADA				
Valor proposta:	R$ 39,9000 (unitário) R$ 71.022,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1780

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.532.318/0001-00 - P&G ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 34,8000 (unitário) R$ 61.944,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MINERVA

Modelo/versão: MINERVA

Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário)
R$ 105.020,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 1780

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
09/11/2026 às 09:03:49	16.984.646/0001-90	R$ 34,9500
09/11/2026 às 09:12:16	67.640.356/0001-60	R$ 149,0000
09/11/2026 às 09:13:28	67.640.356/0001-60	R$ 148,0000
09/11/2026 às 09:14:48	67.640.356/0001-60	R$ 147,0000
09/11/2026 às 09:15:27	32.532.318/0001-00	R$ 38,9000
09/11/2026 às 09:15:55	67.640.356/0001-60	R$ 146,0000
09/11/2026 às 09:17:04	67.640.356/0001-60	R$ 145,0000
09/11/2026 às 09:18:24	67.640.356/0001-60	R$ 144,0000
09/11/2026 às 09:19:43	67.640.356/0001-60	R$ 143,0000
09/11/2026 às 09:20:00	32.532.318/0001-00	R$ 34,8000
09/11/2026 às 09:20:22	16.984.646/0001-90	R$ 34,7500
09/11/2026 às 09:21:27	67.640.356/0001-60	R$ 142,0000
09/11/2026 às 09:22:33	67.640.356/0001-60	R$ 141,0000
09/11/2026 às 09:23:48	67.640.356/0001-60	R$ 140,0000
09/11/2026 às 09:24:45	67.640.356/0001-60	R$ 139,0000
09/11/2026 às 09:25:50	67.640.356/0001-60	R$ 138,0000
09/11/2026 às 09:26:47	67.640.356/0001-60	R$ 137,0000
09/11/2026 às 09:27:41	67.640.356/0001-60	R$ 136,0000
09/11/2026 às 09:28:32	67.640.356/0001-60	R$ 135,0000
09/11/2026 às 09:29:40	67.640.356/0001-60	R$ 134,0000
09/11/2026 às 09:30:50	67.640.356/0001-60	R$ 133,0000
09/11/2026 às 09:31:56	67.640.356/0001-60	R$ 132,0000
09/11/2026 às 09:33:00	67.640.356/0001-60	R$ 131,0000
09/11/2026 às 09:34:16	67.640.356/0001-60	R$ 130,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/11/2026 às 09:35:26	67.640.356/0001-60	R$ 129,0000
09/11/2026 às 09:36:45	67.640.356/0001-60	R$ 128,0000
09/11/2026 às 09:38:04	67.640.356/0001-60	R$ 127,0000
09/11/2026 às 09:39:17	67.640.356/0001-60	R$ 126,0000
09/11/2026 às 09:40:50	67.640.356/0001-60	R$ 125,0000
09/11/2026 às 09:42:15	67.640.356/0001-60	R$ 124,0000
09/11/2026 às 09:43:22	67.640.356/0001-60	R$ 123,0000
09/11/2026 às 09:44:43	67.640.356/0001-60	R$ 122,0000
09/11/2026 às 09:45:51	67.640.356/0001-60	R$ 121,0000
09/11/2026 às 09:47:16	67.640.356/0001-60	R$ 34,7000
09/11/2026 às 09:47:27	16.984.646/0001-90	R$ 34,6500
09/11/2026 às 09:48:04	67.640.356/0001-60	R$ 34,6000
09/11/2026 às 09:48:34	16.984.646/0001-90	R$ 34,5500
09/11/2026 às 09:50:02	67.640.356/0001-60	R$ 34,5000
09/11/2026 às 09:50:08	16.984.646/0001-90	R$ 34,4500
09/11/2026 às 09:50:35	67.640.356/0001-60	R$ 34,4000
09/11/2026 às 09:51:05	16.984.646/0001-90	R$ 34,3500
09/11/2026 às 09:51:09	67.640.356/0001-60	R$ 34,3000
09/11/2026 às 09:52:00	16.984.646/0001-90	R$ 34,2500
09/11/2026 às 09:52:22	67.640.356/0001-60	R$ 34,2000
09/11/2026 às 09:53:55	16.984.646/0001-90	R$ 34,1500
09/11/2026 às 09:54:28	67.640.356/0001-60	R$ 34,1000
09/11/2026 às 09:54:59	16.984.646/0001-90	R$ 34,0500
09/11/2026 às 09:55:35	67.640.356/0001-60	R$ 34,0000
09/11/2026 às 09:56:26	16.984.646/0001-90	R$ 33,9500
09/11/2026 às 09:57:38	67.640.356/0001-60	R$ 33,9000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/11/2026 às 09:00:12	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2026 às 09:03:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2026 às 09:59:39	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 10:48:50	Sr. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor Licitante, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 11:11:08	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, tendo informado R$ 32,3500.
Sistema para o participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 11:15:25	Sr. Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 09/11/2026. Justificativa: Senhor Licitante, solicito o envio da planilha de proposta contendo a descrição (folder descritivo), a marca e o preço do(s) item(ns) ofertado(s). Solicito também o envio do CADIN FEDERAL conforme o item 7.1.7 do Edital. .
Pelo participante 67.640.356/0001-60	09/11/2026 às 13:10:27	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:27 de 09/11/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60.
Sistema para o participante 16.984.646/0001-90	09/11/2026 às 16:19:32	Sr. Fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor fornecedor, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Pelo participante 16.984.646/0001-90	09/11/2026 às 16:43:14	Boa tarde, preço de carne bovina subiu muito, tendencia de subir mais em 2027, infelizmente não posso chegar ao valor referencial.
Pelo participante 16.984.646/0001-90	09/11/2026 às 16:43:18	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.984.646/0001-90, mantendo R$ 33,9500.
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	10/11/2026 às 10:21:42	Sr. Fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor Licitante, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	10/11/2026 às 10:21:57	Sr. fornecedor, solicito que manifeste a intenção pelo item, caso não haja manifestação no prazo de 30 minutos passarei a negociar com o próximo colocado.
Sistema para o participante 32.532.318/0001-00	10/11/2026 às 11:29:45	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor P&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.532.318/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 11:30:13	Sr. Fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor Licitante/fornecedor, preciso que melhore seu valor ofertado de acordo com o preço sugerido nesta negociação, visto que meus recursos só podem chegar ao preço sugerido..
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 11:30:45	Sr. fornecedor, solicito que manifeste a intenção pelo item, caso não haja manifestação no prazo de 30 minutos o item será fracassado.
Sistema para o participante 56.936.454/0001-23	10/11/2026 às 13:28:14	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AGUIAR TRANSPORTES E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ 56.936.454/0001-23. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/11/2026 às 13:28:14	O item 6 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	10/11/2026 às 13:28:14	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/11/2026 13:38:14.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
09/11/2026 às 11:15:25	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 09/11/2026. Justificativa: Senhor Licitante, solicito o envio da planilha de proposta contendo a descrição (folder descritivo), a marca e o preço do(s) item(ns) ofertado(s). Solicito também o envio do CADIN FEDERAL conforme o item 7.1.7 do Edital. .
09/11/2026 às 13:10:27	Fornecedor CONETTA ATACADISTA DE CARNES LTDA, CNPJ 67.640.356/0001-60 finalizou o envio de anexo.
10/11/2026 às 15:43:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/11/2026 13:38:14

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 11 de novembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO DE 10/11/2026

Ref. Processo **SEI**: **006.00452046/2026-99**

Pregão eletrônico: **PIIAVAR nº: 90019/2026**

ID CONTRATAÇÃO **PNCP**: **96291141000180-1-007238/2026**

Considerando as atribuições legais que me são conferidas pelo **Decreto Estadual nº 69.228/2024**, alterado pelo **Decreto nº 69.306/2025**, bem como, pela competência prevista no **artigo 336, inciso IX da Resolução SAP nº 128 de 26 de dezembro de 2024** e diante do pronunciamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que trata da aquisição de **gêneros alimentícios perecíveis**, com entrega parcelada, para o consumo **desta Unidade Prisional**, **durante o período** de **1º de janeiro a 30 de abril de 2027**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a presente licitação, **PARCIALMENTE**, que totaliza o valor de **R$ 583.750,00 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**, nos termos do **inciso IV** do **artigo 71** da **Lei Federal nº 14.133/2021.**

Relaciono abaixo a distribuição dos itens, objeto da referenciada licitação, entre as empresas que se sagraram vencedoras do certame.

Fornecedor: MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SP, CNPJ/MF **17.046.477/0001-00**, o item **15** no valor total de **R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**;

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS SAO CARLOS LTDA, CNPJ/MF **23.082.998/0001-16**, os itens **10, 16 e 21** no valor total de **R$ 138.690,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e noventa reais)**;

Fornecedor: NAURU SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF **53.217.537/0001-74**, os itens **9 e 14** no valor total de **R$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**;

Fornecedor: VN TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF **53.378.822/0001-77**, os itens **18, 19 e 20** no valor total de **R$ 164.944,20 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**;

Fornecedor: CARNES DO CAMPO LTDA, CNPJ/MF **54.543.018/0001-69**, o item **7** no valor total de **R$ 50.311,80 (cinquenta mil e trezentos e onze reais e oitenta centavos)**;

Fornecedor: L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ/MF **54.679.432/0001-08**, o item **13** no valor total de **R$ 33.544,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**; e

Fornecedor: IMEDIATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF **56.027.864/0001-51**, os itens **3, 12 e 17** no valor total de **R$ 46.710,00 (quarenta e seis mil e setecentos e dez reais)**.

No que diz respeito aos itens **1, 2, 5, 8 e 11,** encontram-se em **fase de recursos**, consoante o detalhamento a seguir:

Item 1 – Almôndega, Carne Bovina, encontra-se em fase de recursos, em razão da intenção recursal manifestada pela empresa **PADROEIRA ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA** – CNPJ nº **67.578.710/0001-74**, em face da licitante **NEBRASKA COMPANY LTDA** – CNPJ nº **66.061.579/0001-00**, detentora da melhor proposta, no valor total de **R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais)**;

Item 2 – Almôndega, Carne de Frango, encontra-se em fase de recursos, em razão da intenção recursal manifestada pela empresa **NEBRASKA COMPANY LTDA** – CNPJ nº **66.061.579/0001-00**, em face da licitante **PADROEIRA ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA** – CNPJ nº **67.578.710/0001-74**, detentora da melhor proposta, no valor total de **R$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais)**;

Item 5 – Carne Bovina, Paleta (Resfriada) - (Cota Principal Participação "Ampla"), encontra-se em fase de recursos, em razão da intenção recursal manifestada pela empresa **CARNES DO CAMPO LTDA** – CNPJ nº **54.543.018/0001-69**, em face da licitante **FRIGORIFICO CALAFATE LTDA** – CNPJ nº **41.902.610/0003-20**, detentora da melhor proposta, no valor total de **R$ 346.062,00 (trezentos e quarenta e seis mil e sessenta e dois reais)**;

Item 8 – Carne Suína, Sobrepaleta (Copa Lombo) - (Cota Principal Participação "Ampla"), encontra-se em fase de recursos, em razão da intenção recursal manifestada pela empresa **CARNES DO CAMPO LTDA** – CNPJ nº **54.543.018/0001-69** e a empresa **LAURA COMERCIO DE ALIMENTOS SUINOS LTDA** – CNPJ nº **37.530.325/0001-96**, em face da licitante **VN TRANSPORTE LTDA** – CNPJ nº **53.378.822/0001-77**, detentora da melhor proposta, no valor total de **R$ 59.340,60 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos)**;

Item 11 – Hambúrguer de Carne Bovina e Frango, encontra-se em fase de recursos, em razão da intenção recursal manifestada pela empresa **NEBRASKA COMPANY LTDA** – CNPJ nº **66.061.579/0001-00**, em face da licitante **PADROEIRA ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA** – CNPJ nº **67.578.710/0001-74**, detentora da melhor proposta, no valor total de **R$ 26.656,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**;

Consigno que após o **exaurimento da fase de recursos**, deverá ser emitida nova comunicação, para fins de **RATIFICAÇÃO** da **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOTAL** do certame. Saliento, que a **adjudicação e homologação parcial** do procedimento licitatório, faz-se indispensável para assegurar a continuidade eficiente e ininterrupta das etapas subsequentes do certame. Tal medida, tem por objetivo, garantir a regularidade do processo, atendendo aos requisitos da celeridade e eficiência, deliberadas pela legislação pertinente.

No que diz respeito aos itens: **4 (Carne Bovina, Cupim) e 6 (Carne Bovina, Salgada),** os mesmos foram declarados **FRACASSADOS**, tendo em consideração, que os valores ofertados pelos licitantes participantes, ficaram acima do valor proposto por esta **UGE**. Além do mais, **não houve manifestação**

de interesse por parte dos proponentes quanto à **possibilidade de negociação** para o ajustamento dos preços oferecidos

Ficam **CONVOCADAS** as empresas vencedoras deste certame, a assinarem o Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a partir da data desta convocação, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados.